ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 02/96

Autoriza servidores a participar de curso de informática.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, amparado no que preceitua o Art. 9° da Lei 735/90,

R E S O L V E

AUTORIZAR os servidores PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "C", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, e ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "B", a participar de curso de informática ministrado por Isaíra Lopes dos Santos - ME, a realizar-se de 04 (quatro) de março a 19 (dezenove) de abril de 1996, com despesas cobertas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Agudo, 26 de fevereiro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel
Secretário